

O FLUMINENSE
21 / 05 / 10

Para incentivar reforço escolar, R\$ 272 mil

Fundação Municipal de Educação vai ceder verba para unidades que fizerem propostas

A Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) vai disponibilizar R\$ 272 mil para professores que apresentarem projetos que visem a melhoria do aprendizado dos alunos. Publicado em 27 de março no Diário Oficial, o programa contará com uma verba de até R\$ 4 mil por unidade escolar para implantação de atividades extraclasses destinadas à contribuição na melhoria do aprendizado dos alunos da Rede. Os professores interessados devem encaminhar as propostas até o dia 30 de setembro para a FME.

Estamos dando um passo na mudança do paradigma educacional do município. O professor agora terá a oportunidade de olhar individualmente as necessidades específicas de seus alunos e elaborar um projeto para melhorar o seu desenvolvimento.

Se a experiência for bem sucedida pode, inclusive, virar política pública do município", afirmou o presidente da FME, Cláudio Mendonça.

Estímulo – Pela primeira vez, a Fundação abre as portas para que cada unidade apresente uma proposta que encaixe com o perfil do aluno. De acordo com a coordena-

dora do Tempo de Escola, Tatiana Esteves, o foco do projeto é estimular os educadores a realizar ações que são ensinadas na teoria dentro da sala de aula.

"Nesse caso, vale muito a experiência pessoal do docente. Até porque ele é a pessoa mais apta a detectar problemas de aprendizagem e, partindo desta premissa, buscar soluções e criar estratégias para a absorção do conteúdo por parte do aluno", destacou Tatiana.

Divulgação – As propostas deverão ser encaminhadas à FME sob a responsabilidade da direção da unidade escolar e de um coordenador. Vinte dias após o envio a aceitação ou não será divulgada e em até dois dias serão assinados os contratos.

O investimento da verba será voltado para materiais do projeto ou pagamento de serviços, como transporte e hospedagem, desde que sejam essenciais para a atividade. O valor será depositado numa conta bancária e emite, deverá ocorrer a execução em até 60 dias. A conta será administrada pelo professor e pelo coordenador da proposta, que terão que prestar conta dos gastos em até 30 dias após a conclusão. ■

Evsten Gouveia



Cláudio Mendonça: "Isso pode até virar política pública"